

ACEF/1718/0902122 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlos Cabral-Cardoso
Vasco Eiriz
Xosé H. Vázquez
Margarida Breia de Jesus

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Atlântica - Escola Universitária de Ciências Empresariais, Saúde, Tecnologias e Engenharia

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Atlântica - Escola Universitária de Ciências Empresariais, Saúde, Tecnologias e Engenharia

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Gestão

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._DR - Mestrado em Gestão.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Empresariais

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

o mesmo

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se:

a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, nomeadamente licenciados nas áreas das Ciências Empresariais como por exemplo em Gestão, em Contabilidade, em Marketing, em Gestão

em Saúde, em Finanças, em Gestão de Recursos Humanos ou licenciados em Educação, em Administração Pública, em Administração Escolar ou em Sociologia, Psicologia, Ciência Política ou áreas afins;

b) Os titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo.

O órgão legal e estatutariamente competente da Atlântica aprovará as normas relativas às regras sobre a admissão no ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

No Campus da Atlântica, na Antiga Fábrica da Pólvora de Barcarena, Concelho de Oeiras, com cerca de 2 hectares, património histórico e cultural. A Atlântica tem vários edifícios, 2 construídos de raiz, onde funcionam a maioria das aulas e 5 recuperados e reabilitados onde funcionam maioritariamente os serviços. No seu todo, a Atlântica dispõe de mais de 28 salas de aula, 3 auditórios, o maior com capacidade para 180 pessoas, 3 laboratórios de informática, salas de estudo, sala de convívio e refeitório, acesso à internet em todo o campus universitário.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador do ciclo de estudos é doutorado em Gestão e Marketing (Universidade de Sevilha, Espanha, 2007) e licenciado em gestão (Universidade Lusíada, 1996). Está a tempo integral na instituição.

O corpo docente é constituído por sete docentes (6 ETI), dos quais cinco (83,3 por cento) a tempo integral. Ou seja, existe um corpo docente próprio. O corpo docente é academicamente qualificado porque é todo ele doutorado (100 por cento). O ciclo de estudos tem uma única área fundamental (ciências empresariais), sendo o corpo docente especializado de 2,5 ETIs (41,7 por cento).

É nula a participação de docentes em programas de mobilidade e intercâmbio.

Mau-grado os sistemas de incentivo e prémios atribuídos a professores de acordo com os resultados obtidos na investigação e na publicação que têm vindo a ser implementados, são muito escassos os resultados obtidos pelo corpo docente na área fundamental do ciclo de estudos, em termos de publicações internacionais em periódicos científicos indexados com revisão de pares.

2.6.2. Pontos fortes

Parece existir um bom ambiente de trabalho e uma relação de grande proximidade entre os docentes e os estudantes.

Os docentes parecem cultivar uma ligação estreita com a comunidade empresarial. Estes aspectos são muito valorizados por docentes e estudantes.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Embora o ciclo de estudos cumpra os requisitos legais em termos de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado, a CAE entende que o número de docentes doutorados na área fundamental do ciclo de estudos é demasiado escasso para assegurar a orientação dos estudantes no segundo ano do ciclo de estudos.

Participação em programas de mobilidade e intercâmbio e desenvolvimento de parcerias que fomentem o contacto com docentes de outras instituições de ensino superior, nacionais e estrangeiras.

Promover o envolvimento em actividades de investigação conducentes a publicações em periódicos científicos internacionais com revisão de pares, entre os docentes da área fundamental do ciclo de estudos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O relatório de auto-avaliação do ciclo de estudos informa que a instituição possui 29 funcionários não docentes, dos quais 27,6 por cento são licenciados. O pessoal não-docente está afecto a funções transversais à instituição (e.g., informática, biblioteca, serviços diversos, gabinetes diversos). Não são identificados funcionários dedicados em exclusivo ao ciclo de estudos. Não existem dados sobre acções de formação profissional frequentadas por estes funcionários.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

No caso de não existir, sugere-se a implementação de um plano de formação do pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos possui 77 estudantes (34 no primeiro ano; 43 no segundo ano). No que respeita à oferta e procura no ciclo de estudos, nos últimos três anos académicos foram oferecidas um total de 150 vagas. Neste mesmo período inscreveram-se pela primeira vez 138 estudantes (92 por cento do número de vagas).

Os estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos perfazem 82 por cento, o que constitui uma elevada taxa de internacionalização do ciclo de estudos, embora concentrada num único país (Brasil), onde a instituição possui protocolos de colaboração com algumas instituições. A CAE não teve oportunidade de contactar nenhum estudante deste grupo, o que não permitiu conhecer as suas motivações e as dificuldades que eventualmente enfrentem.

Quando questionados, os estudantes revelaram-se incapazes de identificar aspectos merecedores de acções de melhoria no funcionamento do ciclo de estudos, o que parece sugerir carência de pensamento crítico.

4.2.2. Pontos fortes

A elevada percentagem de estudantes estrangeiros, embora uma avaliação mais rigorosa deste indicador necessitasse de mais informação sobre o perfil destes estudantes.

4.2.3. Recomendações de melhoria

O ciclo de estudos parece depender de estudantes estrangeiros de uma única fonte. A CAE recomenda diversificar a proveniência dos estudantes estrangeiros.

Recomenda-se também o desenvolvimento de iniciativas tendentes a desenvolver competências de pensamento crítico.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Sob qualquer perspectiva, os indicadores de eficiência formativa são muito baixos. O número total de graduados nos últimos três anos foi de apenas 17, o que compara com os 138 estudantes inscritos pela primeira vez no período em análise. Do total de 17 graduados, apenas oito (menos de metade), o conseguiu em N anos.

Os dados disponíveis não permitem concluir sobre a empregabilidade do ciclo de estudos. A instituição reconhece esta limitação e informa estar a desenvolver novas acções de acompanhamento da empregabilidade dos seus graduados.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a eficiência formativa (número total de graduados; percentagem de graduados em N anos).

Implementar as acções previstas no relatório de auto-avaliação para acompanhamento dos graduados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações

resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Parece haver um esforço para uma maior consciencialização da importância da pesquisa como eixo central da actividade académica numa instituição universitária. Existem algumas iniciativas positivas em andamento, como sistemas de incentivo e prémios atribuídos a professores de acordo com os resultados obtidos na investigação e na publicação. Os resultados científicos, no entanto, ainda são fracos.

O Guião de Auto-Avaliação menciona 21 publicações científicas. No entanto, muitas publicações não pertencem à área científica fundamental do ciclo de estudos. Com efeito, muitos artigos foram publicados em revistas com títulos como *Cytherapy*, *Stem Cells International*, *Annual Research & Review in Biology*, *Stem Cell Research & Therapy* e outras na área de sistemas de informação, sem relação ou com relação marginal com o ciclo de estudos. Na área fundamental do ciclo de estudos, as publicações em periódicos científicos internacionais com revisão de pares são praticamente não existentes.

Salienta-se ainda que a instituição apresenta alguma integração de actividades científicas e tecnológicas em projectos e / ou parcerias internacionais, nomeadamente algumas parcerias institucionais no campo da pesquisa aplicada, embora não haja informações sobre o volume de financiamento envolvido.

6.6.2. Pontos fortes

As ligações muito estreitas que o corpo docente parece manter com a comunidade empresarial cria condições para o desenvolvimento de actividade de investigação de natureza mais aplicada, desde que seja acautelado o risco de se tornar em mera consultadoria empresarial.

Se devidamente geridos, os diversos projectos e parcerias nacionais e internacionais estabelecidas podem representar um papel importante na desejada melhoria dos indicadores de produção

científica.

6.6.3. Recomendações de melhoria

As atividades de pesquisa devem ser incentivadas, principalmente na área fundamental do ciclo de estudos.

No geral, a ênfase deve ser colocada na qualidade da pesquisa sobre outras considerações quantitativas. Uma estratégia de longo prazo é, portanto, necessária, onde a participação em eventos científicos e publicação em periódicos científicos internacionais indexados e com processo de revisão por pares deve ser uma prioridade.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A percentagem de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos é muito alta, embora concentrada num único país (Brasil), onde a instituição possui protocolos de colaboração com algumas instituições.

É nula a participação de estudantes e de docentes em programas de mobilidade internacional (in ou out).

A instituição está envolvida em algumas redes internacionais na área do ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes

A elevada percentagem de estudantes estrangeiros, embora uma avaliação mais rigorosa deste indicador necessitasse de mais informação sobre o perfil destes estudantes.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover a participação de estudantes e docentes em programas de mobilidade.

Promover a participação em redes internacionais na área do ciclo de estudos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

n/a

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O relatório de auto-avaliação refere a existência de mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das actividades desenvolvidas pelos serviços/estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, embora não sejam claras as implicações dos seus resultados.

Existe um procedimento de avaliação do pessoal não-docente que promove a actualização e desenvolvimento profissional dos mesmos.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Continuação da adopção de medidas que promovam a melhoria da qualidade e que garantam os

padrões de qualidade de modo a que estes se tornem rotinas na instituição.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O ciclo de estudos foi acreditado condicionalmente por dois anos. A condição central explicitada pela CAE foi “melhorar a qualidade e quantidade de investigação realizada na área de gestão”, constatando que “Esta fragilidade já havia sido mencionada em relatório anterior, e nenhuma melhoria significativa foi alcançada desde então”.

Sem negar que algum esforço foi feito entretanto para apresentar melhorias na dimensão de investigação, e que algumas medidas foram adoptadas, como sistemas de incentivo e prémios atribuídos a professores de acordo com os resultados obtidos na investigação e na publicação, o relatório de auto-avaliação mostra que são muito escassos os resultados obtidos pelo corpo docente na área fundamental do ciclo de estudos, em termos de publicações internacionais em periódicos científicos indexados com revisão de pares.

Em suma, o progresso alcançado é muito modesto, não se considerando satisfeita a condição estabelecida na avaliação anterior.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura vão globalmente em sentido positivo mas restringem-se à reestruturação do plano de estudos e conteúdo das unidades curriculares, não se dirigindo à maior fragilidade identificada na anterior avaliação e reflectida na condição de acreditação então estabelecida, e que não foi entretanto ultrapassada cabalmente.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As alterações propostas no plano de estudos vão globalmente em sentido positivo, sendo disso exemplo o plano semestral, a redução do número de UC para 6 UC por semestre, o maior peso relativo das UCs na área de gestão, e a possibilidade de optar por dissertação, projecto, ou relatório de estágio.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE leu atentamente a pronúncia e entende não existirem razões para alterar a decisão de "não-acreditação" proposta no relatório preliminar.

11.2. Observações

The EAT read carefully the institution’s response and concluded there are no reasons to change the “non-accreditation” decision suggested in the preliminary report.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Como referido neste relatório, o ciclo de estudos foi acreditado condicionalmente por dois anos,

tendo como condição “melhorar a qualidade e quantidade de investigação realizada na área de gestão”, tanto mais que “esta fragilidade já havia sido mencionada em relatório anterior, e nenhuma melhoria significativa foi alcançada desde então”.

As medidas adoptadas pela instituição, destinadas a promover a investigação e a publicação não produziram os resultados desejados nem alteraram o essencial da questão suscitada pela CAE anterior, continuando muito escassos os resultados obtidos pelo corpo docente na área fundamental do ciclo de estudos, em termos de publicações internacionais em periódicos científicos indexados com revisão de pares.

Em suma, a CAE considera que o progresso alcançado desde a última avaliação é muito modesto e insuficiente para concluir que a condição então estabelecida tenha sido satisfeita.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos não deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

n/a